

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR INDICADO, NA MODALIDADE INTERESSE PARTICULAR, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos, na modalidade interesse particular, ao servidor **WYLLY JOHN VAZ VILHENA**, Matrícula nº. 3161, concursado para o exercício do cargo público efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, SEMAD, requerida através do processo administrativo nº. 060.09/2022.

Art. 2º - O período da licença será de 02 (dois) anos, compreendendo o interstício de 12/01/2022 a 12/01/2024, sendo que, ao final do prazo, o servidor deverá apresentar-se ao respectivo órgão de lotação para regularizar seu retorno aos quadros da Administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal

